



Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 172/2015

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **IRENE MARIA CLARA SANTOS**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1200-9, que exercia a função de Varredora **APOSENTADORIA INTEGRAL POR INVALIDEZ**, com base no art. 40, parágrafo 1º, I, da CF, e art. 85, § 4º, “g”, da Lei Municipal 739/2014, com proventos integrais no valor de R\$ 949,75 (novecentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

Vencimento: R\$ 804,88 (ref. 04) – Anexo da Lei 035/93

Triênio: R\$ 144,87 (ref. 6) – Art. 68, da Lei 184/97

Art. 2º - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 27/05/2015.

Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 11 de agosto de 2015.

EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL